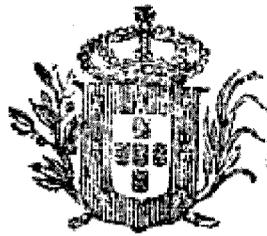


GAZETA

DE J A



DO RIO

NEIRO.

SÁBADO 8 DE FEVEREIRO DE 1817.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. H O N A T.

Londres 15 de Novembro.

A Gazeta de Londres de Terça feira passada annuncia que o Principe Regente permittio ao 48.º regimento de infantaria trazer em suas bandeiras a palavra *Talavera*, em consequencia da bravura, que este corpo desenvolveu na batalha de *Talavera* a 27 e 28 de Julho de 1809.

Escreve-se de *Calcutta*, em data de 18 de Junho: — Consta-nos que durante o grande calor, que temos tido, ha dias, e que levantou o thermometro a 98 graos á sombra, muitas pessoas foram tocadas de golpes de sol, e morrerão immediatamente: citão-se entre outros hum funcionario *Europeu* e hum marinheiro.

Berlin 5 de Novembro.

A morte do Rei de *Wirttemberg* se crê ter sido occasionada por se ter recolhido a gota, o que produziu hum ataque apoplectico. Dizem que morrera nos braços de seu filho o Principe da Coroa, estando de conversação travada com elle algumas horas antes.

Frederico Guilherme Carlos, primeiro Rei de *Wirttemberg*, nasceu a 7 de Novembro de 1754; era filho do Duque *Frederico Eugenio*, que na guerra de sete annos se distinguio ao serviço da *Prussia*, enquanto seu irmão o Duque *Carlos* então Reinante, conduziu suas tropas com grande rancor contra *Frederico II*. Este filho do Duque *Eugenio* tambem entrou no serviço da *Prussia*, como outros seus Irmãos, o qual porém deixou em vida do Grande *Frederico*, e entrou no da *Russia*. Succedeu a seu Pai, que foi pouco tempo Duque Reinante, a 23 de Dezembro de 1797, como Duque de *Wirttemberg*; e suas relações politicas se tornarão extraordinariamente difficultosas, em consequencia da guerra com a *França*, e da

situação do seu territorio. Em 1802 trocou a dignidade Ducal pela Eleitoral, e em 1805 (depois da paz de *Presburgo*) pela Real; e em vez do Ducado, sua herança paterna, de perto de 200 milhas quadradas de extensão, com 5850 habitantes, e hum rendimento de dois milhões de dollars, deixou a seu Successor hum Reino, na verdade o mais pequeno da *Europa*, de 357 milhas quadradas de extensão, huma população de 1:800:000 almas, e hum rendimento de 18 milhões de florins. Do seu primeiro casamento com a Princeza *Augusta de Brunswick* (Irmã do Duque que falleceu o anno passado) deixou trez filhos; a saber, o novo Rei *Guilherme II*, nascido em 1781, e cazado este anno com a Grã Duqueza *Catharina*, o Duque *Paulo*, e a mulher do Duque de *Monfort* (*Feronimo Bonaparte*). Sua viuva he a Irmã mais velha do Principe Regente de *Inglaterra*.

Mazdeburg 5 de Novembro.

Carnot veio hontem aqui, e provavelmente ficara, porque se crê, que a nossa Cidade está destinada para sua futura residencia.

O preço de grão e todo o genero de mantimentos continúa a subir. Isto se deve não só ás mesquinhas colheitas, mas tambem á cubiça de grandes especuladores.

Petersburgo 19 de Outubro.

A posta do Norte contém o artigo seguinte; em data de *Constantinopla*, 13 de Setembro.

Receberão-se aqui noticias de *Smyrna*, que annuncião que o celebre viajante *Russo*, *R. Richter*, morreu nesta Cidade, onde geralmente he lamentado. Tinha voltado modernamente do *Egipto*, da *Syria*, e de outros paizes meridionaes. Este mancebo tinha vastos conhecimentos e distintos talentos. Deixou muitos manuscritos preciosos de

antiguidades. Morreu de huma febre podre, de que foi atacado visitando os arredores da antiga *Epheso*.

J A M A I C A.

O navio de S. M. a *Sabina*, chegou da *Jamaica*. Trouxe jornaes desta Ilha até 14 de Setembro. Elles annuncião que o porto de *Carthagena* está já aberto ao commercio *Inglez*.

Commercio com *Carthagena*.

Eis-aqui a traducção de duas Cartas escritas pelo General *Morillo*, e pelo Capitão General de *Carthagena*, ao Contra-Almirante *Douglas*, e que este ultimo transmittio ao *Maire* para instrucção do publico.

“ Quartel General de *Santa Fé de Bogotá*, 17 de Julho de 1816.

“ Ex.^{mo} Senhor. — Em minha communicacção de 30 de Julho do anno passado, mandei dizer a V. Ex. que tinha bloqueado a Cidade de *Carthagena*, e a costa desde o porto de *Santa Marta* até o rio de *Atrato* inclusivamente.

“ Na de 12 de Dezembro do mesmo anno repeti que o bloqueio continuava, e para não deixar alguma duvida, acrescentei que o bloqueio desde *Santa Marta* até o rio *Atrato*, estava ainda em vigor em toda a extensão, de que tinha feito menção a V. Ex., mas que para o futuro os navios estrangeiros seriam admitidos em *Santa Marta* como d'antes.

“ Neste momento, estando em paz o Reino, bem como as costas em nosso poder, e particularmente a que estava bloqueada, levantei o bloqueio quanto posso; mas pertence exclusivamente ao Capitão General do Reino, permittir, ou prohibir, ou regular a admissão dos estrangeiros; porque toda a authoridade, que me estava confiada nestes paizes, cessou quando lhos entreguei, obedecendo á vontade de ElRei meu amo.

“ Deos guarde a V. Ex. &c.,,

PAULO MORILLO.

“ A S. Ex. o Almirante *Douglas*, Comandante em Chefe na *Jamaica*. „

Carthagena das Indias, 31 de Agosto de 1816.

“ Ex.^{mo} Senhor. — Incluzo vos remetto a carta do Tenente General *D. Paulo Morillo*, da qual V. Ex. verá que está levantado o bloqueio desta costa; quanto a mim, estou determinado a abrir este porto ao commercio das colonias, que são ou nossas alliadas, ou neutras, como d'antes, com condição que todos os estrangeiros interessados neste commercio, o farão por meio de consignatarios e agentes *Hespanhoes*.

“ O que participo a V. Ex. para que possa, se julgar acertado, faze-lo annunciar nas gazetas

dessa ilha, para dar a publicidade a huma noticia, de que pôdem resultar vantagens tamaphas aos negociantes da Colonia.

“ Tenho a honra de renovar a V. Ex. os protestos da alta estima, que lhe dedico.

“ Deos guarde, &c.,,

FRANCISCO DE MONTALVO.

PARIS 10 DE NOVEMBRO.

Extracto da Sessão da Camara dos Deputados.

A Meza procedeu á eleição dos Candidatos para a Presidencia, e aberto o escrutinio, se achou; por M. de *Serre*, 112 votos; *Pasquier*, 107; *Bel-lart*, 91; *De Villele*, 72; *De Trinquetagne*, 77; *De Bonald*, 74; *De Corbiere*, 76; *Beugnot*, 79; *Rouillet de la Bouillerie*, 66; *Ravez*, 63; o Principe de *Broglie*, 48; *Royer Collard*, 47; *Faget de Baure*, 18; *Simcon*, 2; *Camille Jourdan*, 12; *Planelli de Lavalette*, 5; *De Courvoisier*, 6; MM. *Angles*, *d'Argenson*, *De Labourdonaye*, *Try*, e *De Castelbajac*, conseguirão hum ou dois votos.

MM. de *Serre* e *Pasquier* tendo só unido a absoluta pluralidade, são proclamados Candidatos.

Paris 11 de Novembro.

Domingo, 10, o Rei recebeu na Salla do Throno grande Deputação da Camara dos Pares, encarregada de appresentar a Sua Magestade o memorial dirigido pela Camara,

A Deputação foi introduzida a S. M. pelo Marquez de *Dreux Breze*, Grão Mestre, M. de *Saint Felix*, primeiro ajudante, e M. de *Geslin*, segundo ajudante de cerimoniaes de *França*, e appresentada a S. M. pelo Grão Mestre.

M. Chancellor, como presidente da Camara dos Pares, leu a S. M. o memorial concebido nestes termos:

“ Senhor, vossos fieis vassallos os Pares de *França* vem renovar aos pés de V. M. a homenagem do seu inviolavel affecto. Elles se felicitão com V. M. desta bonança e desta ordem interior, que tolos os dias mais bem firmadas, provarão cada vez mais a vigilancia de huma authoridade protectora.

“ Elles participarão do prazer, que fez resen-tir ao vosso coração patetnal a feliz alliança contrahida por hum dos Principes vossos filhos. Senhor, nós o chamamos como vós; este nome dado por vós mesmo aos filhos de vosso augusto irmão, he o unico, que pôde exprimir todos os sentimentos, que elles nos inspirão. Huma joven Princeza vem embellecer vossos dias pelas graças de sua idade e de seu character. Ella ajudará a ternura e os cuidados daquella, que vos consolava em vosso desterro, e que suas virtudes heroicas recomendão a todas as homenagens.

“ Senhor, o povo também he a familia dos bons Reis. Vos estaes vivamente tocado dos males passageiros, que lhe faz soffrer a intemperança das estações; mas vossa providencia paternal está segura de que *as colheitas bastão para o consumo*; assim os males, que vós deploraes, cessarão bem depressa, porque só a inquietação pôde produzi-los; mesmo quando não são reaes.

“ A França não ignora que são necessarios sacrificios. V. M. os adoga participando-os. Nós reconhecemos a bondade de sua alma real nesta economia, que se tem justamente chamado o primeiro beneficio dos monarchas.

“ A adversidade soffrida com valor não honra menos que a victoria. Hum povo, que conserva sua propria estima, e a da Europa, acha ainda toda a sua dignidade em huma nobre resignação. Nós sentiremos menos os trabalhos presentes, olhando para o futuro feliz, que prepara a nossos filhos a estabilidade do governo legitimo.

“ Para apressar esses dias de felicidade, vão despertar-se todos os sentimentos generosos. A moral vai recobrar seu imperio, procurando seu primeiro apoio nos principios religiosos. As negociações, que continuais com a Santa Sé, e das quaes annunciaes o fim proximo, acabaráõ esta grande obra. Não nos tem esquecido que a Monarquia Franceza nasceu sob os auspicios da Religião, que civilizou nossos barbaros antepassados. Quando a Monarquia se exalta, deve também exaltar-se a Religião, encostando-se nesse Augusto Sceptro, que das mãos de S. Luiz passou até vós. O culto e seus Ministros tem direito de esperar hoje tudo, que circumstancias demasiado rigorosas permittirem á munificencia nacional.

“ Penetrados de todos os nossos deveres, não

seremos menos fieis aos principios daquelle carta, que nos destes. Aquem e alem da linha constitucional, em que vemos constantemente marchado sobre vossas pégadas, tudo he perigo e confusão. A força está na moderação, a habilidade na prudencia. Se he grande crime haver precipitado além dos limites da prudencia e da moral o movimento dado pelo seculo, seria grande desacerto não seguir este movimento até os limites fixados pela razão. Devem dissipar-se as esperanças criminosas, devem acalmar as saudades inuteis. Com as mais puras e mais nobres intenções, he possível anniquilar o effeito do mesmo bem, apressando-o imprudentemente.

“ Com os olhos firos nesse throno, os Pares de França seguirão com respeito as seguras direcções, que vem do mesmo lugar; em que dominando todas as cabeças, o supremo legislador pode ver todas as necessidades e julgar todos os interesses.

“ Senhor, Vossas ultimas palavras serão a regra do nosso procedimento. Todos os partidos, se ainda os ha, não se permittirão excessos senão nos sentimentos de amor, e de veneração, que os reúnem em roda de V. M., e dos quaes os Pares de França darão em todos os tempos o primeiro exemplo.”

O Rei respondeu:

“ Sou sensível aos sentimentos da Camara dos Pares: reconheço com vivissima satisfação no seu memorial o bom espirito, que a anima, e que ella sempre tem mostrado; e vejo o penhor daquelle cordialidade, daquelle união entre nós, que sós podem sarar as chagas da França, segurar sua felicidade, e sua tranquillidade, objectos constantes de todos os meus votos.”

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 4 do corrente. — Atribado; B. Vulcano, M. Bento Anacleto.

Dia 5 dito. — Porto, pela Ilha de Maio; 75 dias; G. Vencedor, M. Manoel Gonçalves da Costa, C. a Manoel da Silva Santos, sal, vinho e fazendas. — Boston; 46 dias; B. Amer. Pames, M. W. Whit, C. ao M., sal, cabos e bacalhau. — Rio Grande; 12 dias; E. Marquez de Alegrete, M. João da Silva Flores, C. a Miguel Ferreira Gomes, carne, couros e sebo.

Dia 6 dito. — Rio Grande; 22 dias; S. Palafox, M. Manoel Martins de Aguiar, C. a Antonio Soares de Paiva, carne, couros e trigo. — Bahia; 13 dias; S. Vencedor, M. Francisco de Souza Rangel, C. a João Gomes Neto, sal, fazendas e alcatrão. — Rio Grande; 13 dias;

S. Flora, M. José Francisco Garcia, C. ao M.; couros e sebo.

S A H I D A S.

Dia 4 do corrente. — Londres; G. Ing. Norfolk, M. Holdon Barton, azeite de peixe. — Campos; S. Labirinto, M. Manoel Francisco Lopes, lastro. — Dito; L. Senhora de Belem, M. Manoel Pereira Santiago, lastro. — Curaripe; S. Triunfo Americano, M. Joaquim José Vieira, arroz, farinha e caffè.

Dia 5 dito. — Rio da Prata; B. Ing. Lavinia, M. W. Kennedy, tabaco e agoardente. — Buenos Ayres; B. Franc. L'Auguste de Boulogne, M. J. F. Belet, vinho, sal e fazendas. — Paranágodá; S. Menalia, M. João Luiz Vianna, lastro. — Campos; S. Senhora da Guia, M. Tho-

maç *Joaquim de Faria*, lastro. — *Rio de S. João*; *L. Espirito Santo*, *M. Antonio Francisco*, lastro. — *Dia 6 dito*. — *Ilda Grande*; *B. Falcão*, *M. Bento Anacleto*, lastro. — *Rio Grande*; *B. Flor da Graça*, *M. Joaquim José Soares*, lastro. — *Angola*: *S. Patrocínio*, *M. Joaquim Manuel de S.*, fazendas. — *Tageabi*; *C. Bom successo*, *M. José dos Santos Figueira*, lastro.

A V I S O S.

Sahio á luz: *Alvará com força de Lei de 9 de Janeiro de 1817, pelo qual S. M. Ha por bem que o Sereníssimo Senhor Principe D. PEDRO, e os mais Principes Filhos Primogenitos desta Coroa, que depois d'Elle vierem, tenham o Titulo de Principe Real do Reino Unido de Portugal, e do Brazil, e Algarves, e Duque de Bragança, em lugar do de Principe do Brazil. Vende-se na loja da Gazeta a 160 réis.*

Thomas Russel, administrador dos bens do fallido *José Prevosto* participa aos credores do mesmo, que podem receber o rateio, que lhes pertence dos mesmos bens, todos os dias em casa do dito administrador.

Perdeu-se desta Cidade thê a praia do *Flamengo* huma boceta de oiro com huma peça de muzica, e com caixa de carteira; quem a achar, e a quizer entregar, o pode fazer ao Consul Geral encarregado dos Negocios da *França*, onde receberá 160000 por alviçaras.

Quem quizer comprar o Botequim ao pé do *Senhor Bom Jesus*, em cazas do mesmo, falle com o dono, que he *Bento Antonio Gomes de Oliveira*.

Quem quizer comprar huma morada de cazas de sobrado com sua cocheira ao lado, sita adiante de *N. S. da Gloria*, na primeira travessa, que vai sahir á praia do *Flamengo* chamada a rua *Nova do Principe*, falle com seu dono, que mora nas ditas, *Manoel José Lopes de Miranda*.

Na loja da Gazeta se acha a modernissima obra de *Pascoal José de Meilo*, sobre os Testamentos em que prova, que os Melancolicos por doença não podem fazer Testamentos, que as Leis da amortisação comprehendem as Misericordias do Reino, que o juizo dos residuos não pode ser herdeiro, assim como outros pontos de Jurisprudencia Patrica, 1 vol. 1:280 réis. — Extracto das Leis, Avisos, Provisões, Assentos e Editaes, tanto em *Lisboa*, como no *Rio de Janeiro* até Julho de 1816 por *Carneiro*, 1 vol. 3:200 réis.

A Junta do Banco do *Brazil* faz sciente aos Accionistas do mesmo Banco residentes nesta Corte, e aos Procuradores dos que residirem em outra qualquer Praça, que podem comparecer na Thezouraria Geral do mesmo, munidos dos devidos titulos, todas as manhãs dos dias, que não forem de guarda, de 10 do corrente mez em diante, para na forma da Lei receberem o que a cada hum competio de dividendo no anno de 1816, na razão de 22½ por cento, além do respectivo juizo do fundo accumulado das sextas partes dos dividendos dos annos antecedentes.

Quem quizer comprar duzentas, ou mais braças de testada na estrada real, que vai da segunda cancela de *S. Christovão* para o *Pedregulho*, com seus competentes fundos, em terreno livre de pensão, ou foro, dirija-se á rua dos *Pescadores* N.º 9, vindo para a praia á esquerda, que abi poderá ajustar o todo, ou parte que queira comprar.

Quem quizer comprar o todo, ou parte do terreno, que se acha murado, e com cazas dentro de vivenda, entre as duas pontes, que ficão nos lados da *Quinta dos Arcos*, na estrada real que vai para *S. Christovão*, dirija-se á mesma casa acima, que abi poderá ajustar.

D. Anna Vitalina da Soledade Cunha, moradora na rua da *Quitanda* na casa N.º 61, pretende vender a parte, que lhe foi adjudicada por formal de partilha, na casa sita na rua de *S. Pedro*, que occupa *Antonio Joaquim Maia*.

Vende-se na Freguezia de *Irajá* huma situação com terras proprias, casa de vivenda, que tem de frente nove a dez braças, e de fundo dezenove a vinte. A sua formação de pedra e cal: portadas e das janellas, que distão para fóra, de cantaria: forrada e assoalhada ate a varanda interior. Tem a dita casa no todo dezeseis quartos, casa de farinha, e seus pertences. Inclue-se na dita venda carro e bois, vacas de leite, oito escravos, e todo o pertence da lavoura. Quem quizer procure ao dono na rua da *Quitanda* em casa do mercador *André Avelino Rodrigues Pereira*, N.º 65.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico, que sahirão as Embarcações seguintes: a 9 de Fevereiro: para o *Rio Grande*, *S. Concordia*, *M. João de Souza Carvalho*: a 15 para *Angola*, *B. Tejo*, *M. Antonio Xavier de Oliveira*: para o *Rio Grande*, *B. Sacramento*, *M. Caetano Francisco Barreto*: a 20 para o Dito, *B. Negro*, *M. José Pereira da Silva*. As cartas serão lançadas no Correio até as 4 horas da tarde dos dias antecedentes.